



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 245/2022

Indica que seja realizada a expansão das unidades de atendimento para crianças menores de 12 anos com síndrome gripal.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, com urgência, no sentido de que seja realizada a expansão das unidades de atendimento para crianças menores de 12 anos com síndrome gripal, no município.

Tal pedido se justifica, pois, o atendimento pediátrico da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Central registrou um aumento no número de crianças atendidas, foram 177 atendimentos realizados no dia 10 de janeiro, 96% maior que a média que era registrada antes dos casos de síndrome gripal que ficavam entre 80 e 90 crianças por dia.

Devido o aumento da demanda, o município direcionou os casos de síndrome gripal ou covid-19 em crianças de zero a doze anos para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Central, porém, com esse aumento tão grande de atendimento, se faz necessário a expansão da área de atendimento para esses casos, com o intuito de atender melhor a população, evitando mais filas e evitando a contaminação no ambiente hospitalar.

Além disso, devemos nos preparar para a vacinação infantil, tivemos atraso ao acesso a essa vacina infantil devido ao negacionismo do governo federal, mas é nesse momento de aumento dos casos de Covid-19 que devemos vacinar o máximo de crianças no menor tempo possível, assim poderemos evitar o crescimento dos casos e evitar os casos mais graves, como os casos de Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica, que é uma doença que pode ser causada em casos mais graves de Covid-19 em crianças. Vale lembrar que no mundo pelo menos 39 países já autorizaram ou iniciaram a vacinação de crianças contra a Covid-19.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 12 de janeiro de 2022.

FILIPA BRUNELLI